

CONSULTA SOBRE A REVISÃO DO PERÍODO DE DEFESO DOS CAMARÕES DO SE/S

A Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAP/MAPA, a partir de inúmeras solicitações do setor pesqueiro sobre a adequação do período de defeso para os camarões marinhos das regiões Sudeste e Sul do Brasil, submete à Consulta Pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação da Portaria SAP/MAPA nº 20, de 24 de janeiro de 2020, a proposta de Instrução Normativa com o objetivo de alterar o artigo 1º e artigo 6º da Instrução Normativa IBAMA nº 189, de 23 de setembro 2008, que estabelece o período de defeso para os camarões na área marinha compreendida entre os paralelos 21°18'04,00"S (divisa dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro) e 33°40'33,00"S (Foz do Arroio Chuí, estado do Rio Grande do Sul).

Considerando que as oficinas regionais do Projeto REBYC II – LAC ainda não ocorreram, a decisão do Governo de submissão do ato à consulta foi no intuito de melhor subsidiar o processo de elaboração do normativo de forma sustentável, o qual considerou os subsídios técnico científicos oriundos da Proposta de Plano Nacional de Gestão para o uso sustentável de Camarões Marinhos no Brasil, publicado pelo IBAMA em 2011, dos estudos disponíveis sobre as espécies, e das discussões promovidas pelo Projeto REBYC II – LAC na base, que contribuirá nas discussões das oficinas regionais do Projeto, não excluindo a adoção de outras medidas ordenamento que se mostrem necessárias ao ordenamento sustentável do recurso.

A SAP/MAPA convida os interessados a contribuírem com sugestões à proposta apresentada, com as devidas justificativas, **até o dia 29 de fevereiro**, a ser enviada por meio do e-mail: pescasudestesul.sap@agricultura.gov.br

A Minuta com a proposta e as regras para participação da consulta encontram-se na íntegra **AQUI**.

As sugestões deverão ser apresentadas no formato de planilha editável, conforme exemplo abaixo:

Identificação do artigo e/ou parágrafo	Texto atual da Minuta	Proposta de Redação	Justificativa	Nome da Pessoa/Instituição contribuinte	E-mail/Telefone para Contato

As contribuições que não respeitarem o formato acima serão desconsideradas.

Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com a SAP no telefone (61) 3276-4224.